**~~PORTARIA CAU/SP Nº 060, DE 03 DE JULHO DE 2015.~~**

*Revogada pela Portaria Normativa CAU/SP nº 163, de 28 de dezembro de 2018.*

~~Altera a Portaria CAU/SP nº 058, de 10 de abril de 2015 para inclusão de membro no Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.~~

~~O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO-CAU/SP, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,~~

~~Considerando a necessidade de substituição e inclusão dos membros designados para composição do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP, em razão do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros Estaduais para o mandato de 2015-2017 e o desligamento de alguns empregados;~~

~~Considerando a importância da participação da Presidência nas atividades pertinentes ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP, através de sua Gerência de Gabinete,~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria CAU/SP nº 058, de 10 de abril de 2015, para designar e incluir na composição do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP, o seguinte indicado:~~

**~~Gerência de Gabinete:~~** ~~Arquiteto e Urbanista José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriça – matrícula 247.~~

~~Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria CAU/SP nº 058, de 10 de abril de 2015 no que não contrariar a presente Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~São Paulo, 03 de julho de 2015.~~

**~~Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza~~**

~~Presidente do CAU/SP~~